



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2019:

AO PROJETO DE LEI N.º 08, DE 07 JUNHO DE 2019:

Modifica a redação do inciso II e do § 2º do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 08/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - (---)

I - (---)

II - Apreensão do Narguilé, essências, complementos e similares (por 90 dias), com aplicação da Multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor reajustado anualmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro superveniente;

III - (---)

IV - (---)

§1º - (---)

§2º - Os recursos oriundos deste *caput* serão destinados ao Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, vinculado ao Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Sala das Sessões;
Em 17 de junho de 2019.

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador/Relator